



ATO 14

O **Município de Monte Carlo**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Alcione Roberto Buyno**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Foram protocolados dois recursos contra a nota da prova prática, sendo **julgados improcedentes**. Assim, em nada se altera o relatório de classificação provisória, anteriormente divulgado, tornando-se o **relatório de classificação final**, conforme disposto no **Anexo I**.

1.1.1. A **análise dos recursos** encontra-se no **Anexo II** e na área do candidato, de forma individual a cada recorrente.

2. ACOMPANHAMENTO DO EDITAL

2.1. Acompanhar o site www.wedoconcursos.com.br o andamento deste certame, nos termos do edital de abertura das inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Monte Carlo, 29 de julho de 2025.

Alcione Roberto Buyno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO FINAL
MODALIDADE: AMPLA CONCORRÊNCIA

LEGENDAS UTILIZADAS:

LP – Disciplina de Língua Portuguesa

MT – Disciplina de Matemática e Raciocínio Lógico

CG – Disciplina de Conhecimentos Gerais e Atualidades

LP – Disciplina de Conhecimentos Específicos

PT – Nota da prova prática

TIT – Nota da prova de títulos

01 - COZINHEIRA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
200	ELETICE ALBUQUERQUE LUIZ	3,00	2,00	3,00	21,00	45,00	74,00	1º	CLASSIFICADO
92	JANETE BORTOLI COSTA	2,00	1,00	3,00	18,00	49,00	73,00	2º	CLASSIFICADO
174	JOCELI RIBEIRO ALONSO	1,00	1,00	3,00	18,00	41,00	64,00	3º	CLASSIFICADO
219	ELIZETE DE FÁTIMA CORRÊA	1,00	2,00	3,00	15,00	0,00	21,00	-	DESCCLASSIFICADO
40	ELIZA ARALDI	2,00	2,00	3,00	9,00	-	16,00	-	DESCCLASSIFICADO
22	JULIANE DE FÁTIMA PALHANO	2,00	2,00	3,00	6,00	-	13,00	-	DESCCLASSIFICADO
72	GISELI MELO ALVES	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
207	NOEMI ANTUNES	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
102	PATRICIA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (VAGAS PARA SERVIÇOS EXTERNOS-GARI)

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
148	GRAZIELE RODRIGUES BATISTA	2,00	3,00	3,00	21,00	56,00	85,00	1º	CLASSIFICADO
150	CIBELE DELFES DOS SANTOS	2,00	3,00	2,00	21,00	56,00	84,00	2º	CLASSIFICADO
149	MAIQUELI RODRIGUES BATISTA	2,00	1,00	2,00	21,00	56,00	82,00	3º	CLASSIFICADO
147	JAQUELINE DELFES DOS SANTOS	3,00	2,00	3,00	18,00	56,00	82,00	4º	CLASSIFICADO
170	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	2,00	2,00	3,00	18,00	0,00	25,00	-	DESCCLASSIFICADO
176	IVANILDA DE FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	2,00	1,00	1,00	9,00	-	13,00	-	DESCCLASSIFICADO

03 - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	PT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
73	JOSÉ NILSON SIMBALINSKI	2,00	2,00	2,00	21,00	60,00	87,00	1º	CLASSIFICADO
158	GILSON LUIZ DA SILVA	4,00	3,00	3,00	12,00	60,00	82,00	2º	CLASSIFICADO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



112	NATANAEL NUNES GONÇALVES	3,00	2,00	3,00	18,00	55,00	81,00	3º	CLASSIFICADO
177	GUSTAVO GHIZONI ZANCHETT	2,00	3,00	2,00	21,00	50,00	78,00	4º	CLASSIFICADO
27	ANDERSON COSTA PELUSO	2,00	2,00	3,00	15,00	52,00	74,00	5º	CLASSIFICADO
47	JAISON RAMOS DE ANDRADE	2,00	3,00	3,00	18,00	47,00	73,00	6º	CLASSIFICADO
188	DAVI DE JESUS CARDOSO	2,00	3,00	3,00	21,00	42,00	71,00	7º	CLASSIFICADO
201	JOAQUIM FERNANDES DE MEDEIROS NETO	1,00	3,00	3,00	18,00	45,00	70,00	8º	CLASSIFICADO
205	NATALÍCIO RIBEIRO DA SILVA	2,00	2,00	3,00	18,00	42,00	67,00	9º	CLASSIFICADO
101	ROMÁRIO ANTUNES DE CHAVES	2,00	3,00	2,00	15,00	41,00	63,00	10º	CLASSIFICADO
194	VANDERLEI JOSÉ DA SILVA	2,00	3,00	3,00	21,00	33,00	62,00	11º	CLASSIFICADO
208	NATANAEL FELIX	4,00	3,00	2,00	18,00	0,00	27,00	-	DESCCLASSIFICADO
136	VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO	4,00	2,00	3,00	18,00	0,00	27,00	-	DESCCLASSIFICADO
126	ALVADIR PEPES	2,00	1,00	3,00	15,00	0,00	21,00	-	DESCCLASSIFICADO
69	ANILDO WASS	2,00	3,00	2,00	12,00	-	19,00	-	DESCCLASSIFICADO
54	SEBASTIÃO ROBERTO LANGARO	2,00	3,00	2,00	12,00	-	19,00	-	DESCCLASSIFICADO
48	DIRCEU MORAIS	1,00	2,00	3,00	12,00	-	18,00	-	DESCCLASSIFICADO
220	GILBERTO DA SILVA CRUZ	2,00	2,00	2,00	12,00	-	18,00	-	DESCCLASSIFICADO
64	MARCOS PALHANO	3,00	3,00	3,00	9,00	-	18,00	-	DESCCLASSIFICADO
139	ROBSON ELIEL PEDROSO DE OLIVEIRA	3,00	3,00	2,00	9,00	-	17,00	-	DESCCLASSIFICADO
210	JOÃO AMILTO PADILHA	1,00	3,00	3,00	9,00	-	16,00	-	DESCCLASSIFICADO
140	PAULO ROBERTO DA SILVA	1,00	2,00	2,00	9,00	-	14,00	-	DESCCLASSIFICADO
156	GILMAR FRANCISCO FERRARI	2,00	2,00	2,00	6,00	-	12,00	-	DESCCLASSIFICADO
80	ALISSON FLORINDO DALVES	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
144	CLAIR LOPES DE PAULA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
24	DHYENIFFER SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
45	EDUARDO DA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
52	ELIANDRO LUIZ MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
114	JOSUE JACKSON CAMILO	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
145	LUIS AMARILDO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
202	OSNI ALVES TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

04 - AGENTE DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
119	RAISSA FERREIRA DE LINS	16,00	8,00	8,00	60,00	92,00	1º	CLASSIFICADO
99	PALOMA ERICA DE CAMPOS	12,00	8,00	4,00	60,00	84,00	2º	CLASSIFICADO
120	JOÃO SILVÉRIO SALES	8,00	12,00	8,00	54,00	82,00	3º	CLASSIFICADO
63	RAQUEL APARECIDA RUAS	12,00	4,00	4,00	60,00	80,00	4º	CLASSIFICADO
161	ADRIANA APARECIDA ALVES CANDIDO MOREIRA	8,00	4,00	4,00	60,00	76,00	5º	CLASSIFICADO
58	VALDINEIA COSTA DE MORAES	12,00	0,00	4,00	60,00	76,00	6º	CLASSIFICADO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



6	WELLINGTON JEAN DE MENEZES	8,00	0,00	8,00	60,00	76,00	7º	CLASSIFICADO
131	ANDRESSA DA SILVA CORREA	8,00	0,00	4,00	60,00	72,00	8º	CLASSIFICADO
135	ANDRIELA CAMILA GONÇALVES VICENTE DA ROSA	8,00	0,00	4,00	60,00	72,00	9º	CLASSIFICADO
211	MAYARA DE FATIMA REZZADORI	12,00	0,00	4,00	54,00	70,00	10º	CLASSIFICADO
62	IZABEL BIANCHI	8,00	0,00	8,00	54,00	70,00	11º	CLASSIFICADO
9	ADRIELLI DOS SANTOS LEODORO	4,00	4,00	4,00	54,00	66,00	12º	CLASSIFICADO
127	ANA PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	8,00	0,00	4,00	54,00	66,00	13º	CLASSIFICADO
122	SABRINA RAMOS SEDOR	8,00	4,00	4,00	48,00	64,00	14º	CLASSIFICADO
34	MARIA EDUARDA MACHADO PASINI	16,00	0,00	0,00	48,00	64,00	15º	CLASSIFICADO
23	RAÍSSA EMANUELI RIBEIRO	8,00	0,00	8,00	48,00	64,00	16º	CLASSIFICADO
94	LAIS APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	4,00	4,00	0,00	54,00	62,00	17º	CLASSIFICADO
134	ELISANGELA SAWULSKI NISKI	4,00	0,00	4,00	54,00	62,00	18º	CLASSIFICADO
183	ANA PAULA SALES	8,00	4,00	0,00	48,00	60,00	19º	CLASSIFICADO
186	FLAVIA DE FREITAS RODRIGUES DA SILVA	8,00	0,00	4,00	48,00	60,00	20º	CLASSIFICADO
179	CRYSELEN MAISSA CORSO	12,00	0,00	4,00	42,00	58,00	21º	CLASSIFICADO
38	GISLAINE LEODORO	0,00	0,00	4,00	36,00	40,00	-	DESCCLASSIFICADO
164	TALITA DOS SANTOS CORREA LIMA	4,00	4,00	0,00	24,00	32,00	-	DESCCLASSIFICADO
18	TATIANE CORDEIRO DE CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	DESCCLASSIFICADO
32	ALISSON GRASSELLI CARRARO	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
85	AMANDA LETÍCIA CHIOT	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
16	JOANA MAIARA NUNES GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
225	LETÍCIA RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
180	MILENA CIRINO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
209	VANESSA CAMPOS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

05 - AGENTE DE ENDEMIAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSICÃO	RESULTADO
61	ELONI APARECIDA ALEXANDRE	0,00	4,00	8,00	60,00	72,00	1º	CLASSIFICADO
171	EMANUEL CORRÊA DE DEUS	4,00	8,00	8,00	42,00	62,00	2º	CLASSIFICADO
104	VANESSA BONOTTO	8,00	8,00	0,00	42,00	58,00	3º	CLASSIFICADO
113	ADEMIR ARTEMIO ZONTA	0,00	8,00	0,00	48,00	56,00	4º	CLASSIFICADO
60	DIANA CARLA CREMA	12,00	4,00	8,00	30,00	54,00	5º	CLASSIFICADO
118	DEYSE FERREIRA DOS SANTOS	8,00	4,00	4,00	36,00	52,00	6º	CLASSIFICADO
55	SÔNIA APARECIDA FORTES LANGARO	4,00	4,00	8,00	36,00	52,00	7º	CLASSIFICADO
203	NATHANY TORMEN DA SILVA	4,00	12,00	4,00	30,00	50,00	8º	CLASSIFICADO
90	ANTONY MANOEL DA SILVA	8,00	8,00	4,00	30,00	50,00	9º	CLASSIFICADO
212	JOÃO PAULO BÔGO GOETTEN DE OLIVEIRA	8,00	8,00	4,00	30,00	50,00	10º	CLASSIFICADO
190	ALINE LEODORO	8,00	4,00	0,00	36,00	48,00	-	DESCCLASSIFICADO
175	RAISSA DE OLIVEIRA FUCCINA	8,00	4,00	0,00	36,00	48,00	-	DESCCLASSIFICADO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



36	JEANE DA SILVA BORTOLI DE ANDRADE	8,00	0,00	8,00	30,00	46,00	-	DESCCLASSIFICADO
44	NATHANY SILVA DA LUZ	4,00	8,00	4,00	30,00	46,00	-	DESCCLASSIFICADO
70	KLEBER MAURICIO DE CASTRO OLIVEIRA	8,00	12,00	0,00	24,00	44,00	-	DESCCLASSIFICADO
218	MATEUS LANGARO FERRARI	4,00	0,00	4,00	36,00	44,00	-	DESCCLASSIFICADO
160	INGREDY GABRIELA CORSO DE OLIVEIRA	4,00	4,00	4,00	30,00	42,00	-	DESCCLASSIFICADO
21	PATRÍCIA TEREZINHA STEFANSKI ROANI	4,00	0,00	0,00	30,00	34,00	-	DESCCLASSIFICADO
162	BRUNO GOMES DAMACENO	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
217	JANETE TAVARES	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
96	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
213	MATHEUS TIBES DE CAMPOS	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

06 - AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
221	ELIZIANE DOS SANTOS	0,00	0,00	4,00	42,00	46,00	-	DESCCLASSIFICADO

07 - AUXILIAR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
10	MARIA GABRIELA DA SILVA	12,00	12,00	0,00	60,00	84,00	1º	CLASSIFICADO
49	FERNANDA LEMOS	4,00	8,00	12,00	60,00	84,00	2º	CLASSIFICADO
159	CRISLAINE FRANCKE MARIANO	8,00	4,00	4,00	60,00	76,00	3º	CLASSIFICADO
109	SUZANA APARECIDA DOS PASSOS RIBEIRO	8,00	4,00	0,00	60,00	72,00	4º	CLASSIFICADO
130	MARIELI MACEDO DA SILVA	8,00	4,00	0,00	60,00	72,00	5º	CLASSIFICADO
87	IRIS ALBERTON BECKER	8,00	0,00	0,00	60,00	68,00	6º	CLASSIFICADO
59	KELLY KALINE PADILHA	4,00	4,00	4,00	54,00	66,00	7º	CLASSIFICADO
1	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	8,00	0,00	4,00	54,00	66,00	8º	CLASSIFICADO
29	DAIANE COSTA DA CRUZ	0,00	4,00	4,00	54,00	62,00	9º	CLASSIFICADO
83	MEIRIANE GUEDES DE DEUS	8,00	0,00	0,00	48,00	56,00	10º	CLASSIFICADO
89	ELIZANGELA ALVES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
66	MARCIANE BITARELLO	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

08 - PROFESSOR III - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
157	THAYS APARECIDA DE BAROS FERNANDES	0,00	3,00	3,00	30,00	3,00	39,00	-	DESCCLASSIFICADO
223	NEUZA APARECIDA DOMINGOS OLIVEIRA	3,00	0,00	3,00	30,00	-	36,00	-	DESCCLASSIFICADO
214	GENAINE SALETE PERAZZOLI GHELLER	0,00	0,00	0,00	30,00	-	30,00	-	DESCCLASSIFICADO

09 - PROFESSOR III - 40 HORAS





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
173	GRASIELI RIBEIRO	6,00	6,00	3,00	48,00	-	63,00	1º	CLASSIFICADO
19	ALESSANDRA DOS SANTOS MORAIS	6,00	6,00	3,00	42,00	3,00	60,00	2º	CLASSIFICADO
53	BIANCA DE SOUZA FERREIRA CARVALHO	6,00	3,00	6,00	42,00	3,00	60,00	3º	CLASSIFICADO
17	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	6,00	6,00	0,00	42,00	3,00	57,00	4º	CLASSIFICADO
133	ANDRÉIA DE FÁTIMA SCHEFFER CORDEIRO	6,00	3,00	6,00	42,00	-	57,00	5º	CLASSIFICADO
151	CÁTIA RAITER	9,00	3,00	3,00	42,00	-	57,00	6º	CLASSIFICADO
168	MILENA LETICIA GOMES	6,00	0,00	0,00	48,00	0,00	54,00	7º	CLASSIFICADO
181	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	6,00	3,00	3,00	42,00	-	54,00	8º	CLASSIFICADO
105	MARILSE PRIGOL	0,00	3,00	6,00	42,00	-	51,00	9º	CLASSIFICADO
111	CRISTIANE FACHIM	6,00	3,00	3,00	36,00	3,00	51,00	10º	CLASSIFICADO
197	APARECIDA IZABEL DE GOSS RIBEIRO	9,00	6,00	3,00	30,00	-	48,00	11º	CLASSIFICADO
76	NAIARA ABATTI	3,00	0,00	0,00	42,00	0,00	45,00	12º	CLASSIFICADO
7	ALINE VALTER	9,00	3,00	0,00	30,00	3,00	45,00	-	DESCCLASSIFICADO
199	GABRIELLY SISLAY BEDIN DOS SANTOS	0,00	3,00	0,00	36,00	3,00	42,00	-	DESCCLASSIFICADO
165	MARINI DA CRUZ	3,00	6,00	3,00	30,00	-	42,00	-	DESCCLASSIFICADO
166	ROSA SUSANA BARBOSA GONÇALVES	9,00	0,00	3,00	30,00	-	42,00	-	DESCCLASSIFICADO
121	ELIZABETE APARECIDA CADORE SCARABOTTO	3,00	3,00	0,00	30,00	3,00	39,00	-	DESCCLASSIFICADO
153	FABIANA CORDEIRO RIZZI	3,00	3,00	0,00	30,00	3,00	39,00	-	DESCCLASSIFICADO
84	JANAINA BECKER EITZ	6,00	3,00	0,00	30,00	-	39,00	-	DESCCLASSIFICADO
137	SANDRA BORSATTO PIROLI	3,00	0,00	3,00	30,00	3,00	39,00	-	DESCCLASSIFICADO
35	TAIS REGINA GONÇALVES	6,00	0,00	3,00	30,00	-	39,00	-	DESCCLASSIFICADO
116	JHESSICA NAJARA LANGARO	3,00	0,00	0,00	30,00	3,00	36,00	-	DESCCLASSIFICADO
196	KELIN TAÍS FREIHEIT DE SOUZA	3,00	3,00	3,00	24,00	3,00	36,00	-	DESCCLASSIFICADO
3	TAILANA DO CANTO FERREIRA	0,00	3,00	3,00	30,00	-	36,00	-	DESCCLASSIFICADO
57	FERNANDA VICENTE	3,00	0,00	0,00	30,00	0,00	33,00	-	DESCCLASSIFICADO
33	CINTYA MANUELA CORDEIRO DA SILVA	-	-	-	-	3,00	3,00	-	DESCCLASSIFICADO
97	FRANCINE NERIANA SANTANA BORGES	-	-	-	-	0,00	0,00	-	DESCCLASSIFICADO
67	DIOGO TAJIMA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

11 - PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
141	SAULO CEMIN BORSATTO	6,00	3,00	3,00	48,00	3,00	63,00	1º	CLASSIFICADO
172	SANDRA DE OLIVEIRA SUTIL	3,00	0,00	6,00	48,00	3,00	60,00	2º	CLASSIFICADO
226	IVAIR VIERA DE ANDRADE	3,00	6,00	3,00	42,00	-	54,00	3º	CLASSIFICADO
82	TATIANE SEMIN DOS SANTOS	6,00	0,00	0,00	48,00	0,00	54,00	4º	CLASSIFICADO
125	VANUSA OLIVEIRA DUARTE	3,00	3,00	3,00	42,00	3,00	54,00	5º	CLASSIFICADO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



152	FRANCIELI PERAZZOLI DO SACRAMENTO	-	-	-	-	3,00	3,00	-	DESCCLASSIFICADO
-----	-----------------------------------	---	---	---	---	------	------	---	------------------

14 - NUTRICIONISTA - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
107	CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	6,00	9,00	6,00	42,00	-	63,00	1º	CLASSIFICADO

15 - NUTRICIONISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
146	ADRIELLY SAORI DE ALMEIDA IWASAKI	9,00	3,00	9,00	36,00	-	57,00	1º	CLASSIFICADO
30	JAQUELINE TIBES TONELLO	3,00	3,00	3,00	36,00	-	45,00	2º	CLASSIFICADO

16 - PSICÓLOGO - 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
129	ANA LUIZA LORENÇO KARSTEN	3,00	6,00	0,00	30,00	-	39,00	-	DESCCLASSIFICADO

17 - PSICÓLOGO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
86	GESSICA A. L. MOURA	6,00	6,00	6,00	30,00	-	48,00	1º	CLASSIFICADO
14	YASMIN CAROLINE STANCK	3,00	0,00	3,00	36,00	0,00	42,00	-	DESCCLASSIFICADO
115	MARA CECILIA NUNES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

18 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	TIT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
98	SUYANNE ANDRIOLI PADILHA	6,00	9,00	9,00	48,00	3,00	75,00	1º	CLASSIFICADO
81	CARLA DENI VIATER	3,00	9,00	6,00	54,00	-	72,00	2º	CLASSIFICADO
123	SABRINA CHEROBIN	0,00	0,00	3,00	54,00	-	57,00	3º	CLASSIFICADO

19 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
103	SARA PEDROSO DE CAMPOS	12,00	4,00	8,00	42,00	66,00	1º	CLASSIFICADO
216	ADRIAN DOS SANTOS FRANÇA	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
191	ALESSANDRA COSTA DA VEIGA	-	-	-	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

20 - AGENTE DE SAÚDE (PARA ATUAR NA LINHA MORAES)





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025



INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	LP	MT	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
106	MARCIA LUCIO DA COSTA	12,00	8,00	4,00	54,00	78,00	1º	CLASSIFICADO
187	KARINA DA SILVA	4,00	0,00	4,00	48,00	56,00	2º	CLASSIFICADO





ANEXO II
ANÁLISE DE RECURSOS

CANDIDATO: VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO

TIPO DE RECURSO: NOTA DA PROVA PRÁTICA

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Para reforçar a decisão de indeferimento do recurso interposto pelo candidato VALCEMIR ANTONIO CORDEIRO, apresentamos abaixo os dispositivos legais e considerações complementares que embasam a impossibilidade de realização da prova prática por candidato com CNH categoria "C" para o cargo que exige categoria "D":

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)

Artigo 143: Define as categorias de habilitação, especificando:

Categoria C: "Condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas."

Categoria D: "Condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, além do motorista."

A exigência de categoria "D" para o cargo de Motorista decorre da necessidade de condução de veículos de transporte coletivo, como ônibus, cuja **operação exige treinamento e habilitação específicos distintos da categoria "C"**.

Artigo 162, inciso III: "Dirigir veículo com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo."

Penalidade: Multa (infração gravíssima, multiplicada por três, totalizando R\$ 880,41), retenção do veículo até apresentação de condutor habilitado e recolhimento do documento de habilitação.

Permitir que o candidato realize a prova prática com CNH categoria "C" implicaria autorizar a prática de infração gravíssima, comprometendo a legalidade do certame e a segurança viária.

Artigo 145: "Para habilitar-se na categoria D, o condutor deverá preencher requisitos específicos, como experiência prévia em categoria 'C' por pelo menos um ano e aprovação em exames específicos."

O processo de alteração de categoria mencionado pelo candidato, *embora em andamento*, **não substitui a exigência de apresentação da CNH categoria "D" válida no momento da prova prática**, conforme item 11.4 do edital.

Resolução CONTRAN nº 789/2020 (atualizada, com base na normativa vigente em 2025)

Estabelece os procedimentos para habilitação e alteração de categoria, reforçando que a condução de veículos de categoria superior só é permitida após a conclusão do processo de habilitação, incluindo aprovação em exames práticos específicos para a categoria "D".

O protocolo de alteração apresentado pelo candidato não equivale a uma habilitação válida, sendo apenas um comprovante de solicitação em trâmite.

Princípios da Administração Pública (Constituição Federal, artigo 37)

A conduta da Comissão deve observar o princípio da legalidade, não podendo flexibilizar exigências editalícias que se fundamentam em normas legais expressas. A razoabilidade e proporcionalidade, invocadas pelo recorrente, não prevalecem sobre a obrigatoriedade de cumprimento da legislação de trânsito e das regras do edital, que visam garantir a segurança e a idoneidade do processo seletivo.

Edital nº 02/2025 – Item 11.4

Exige expressamente a apresentação de CNH categoria "D" no momento da prova prática, sob pena de eliminação. A menção do item 1.7 (comprovação de requisitos na posse) não exime o cumprimento das etapas intermediárias do certame, especialmente quando a prova prática envolve a operação de veículo cuja condução é regulada por lei.

Conforme Previsto no Edital: 11.4. Para os inscritos na vaga de MOTORISTA, os candidatos deverão apresentar-se portando Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida na categoria D, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver essa exigência na CNH. Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH e será aceita a CNH digital, desde que o candidato acesse o aplicativo "CNH Digital" na presença do fiscal, na hora exata da identificação.





Conclusão

A impossibilidade de realização da prova prática pelo candidato com CNH categoria "C" é fundamentada na legislação de trânsito (CTB, artigos 143, 162 e 145) e nas normas do edital, que priorizam a segurança pública e a regularidade do processo seletivo. A situação de alteração de categoria em andamento não supre a exigência legal e editalícia, sendo inviável a concessão do pedido de reconsideração ou manutenção no certame.

CANDIDATO: JAISON RAMOS DE ANDRADE

TIPO DE RECURSO: NOTA DA PROVA PRÁTICA

RESULTADO: INDEFERIDO

ANÁLISE: Em análise as imagens feitas pelo instrutor e avaliador da prova prática, pode-se constatar que o candidato desceu a rua com a embreagem pressionada, o que é considerado "desengrenar" o veículo, e não em ponto neutro, como ele alega em seu recurso. O movimento brusco foi constatado na conversão da segunda curva a direita que o candidato deveria fazer, ou seja, logo após finalizar a avenida em declive onde foi constatado o uso da embreagem pressionada.

Para reforçar a decisão de indeferimento do recurso interposto pelo candidato JAISON RAMOS DE ANDRADE, inscrito sob o nº 47, apresentamos os dispositivos legais e considerações que fundamentam a manutenção da nota provisória atribuída na prova prática realizada em 27 de julho de 2025:

Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)

Artigo 158, inciso h: Veda o uso indevido da embreagem antes do freio em situações de frenagem, prática observada durante a descida do trajeto, quando o candidato manteve a embreagem pressionada sem utilizar o freio motor, comprometendo a segurança e o controle do veículo (Mercedes-Benz Sprinter, 16 lugares).

Artigo 158, inciso i: Proíbe a condução em descidas com a engrenagem em neutro ou equivalente, situação configurada pelo uso prolongado da embreagem, que anula o efeito do freio motor, aumentando o risco de aquecimento dos freios de serviço e perda de estabilidade.

Artigo 230, inciso IX: Conduzir veículo em condições que comprometam a segurança é infração gravíssima, com multa de R\$ 293,47 e retenção do veículo. A condução inadequada em declives, sem uso do freio motor, justifica a dedução de pontos por violar princípios de direção defensiva.

Resolução CONTRAN nº 789/2020 (consolidada)

Anexo II – Curso de Prática de Direção Veicular: Estabelece que a avaliação prática deve verificar a habilidade do condutor em “uso dos pedais, circulação e velocidade, elevação e redução de marchas” e “uso do freio motor” (item 2.6). O uso inadequado da embreagem em descidas, como constatado pelas câmeras do veículo e do percurso, configura falha técnica grave, especialmente em um veículo de transporte coletivo como a Sprinter, que exige controle rigoroso.

Resolução CONTRAN nº 543/2015

Itens 3.3 e 3: Determina a avaliação de “mudança de faixa”, “uso do freio motor” e “condução eficiente e segura”. O movimento brusco na conversão à direita, descendo a primeira avenida, resultou em oscilação excessiva do veículo, agravada pela falta de controle adequado com marchas e freios. A presença de buracos e lombadas no trajeto não exime o candidato de antecipar e mitigar riscos, conforme exigido para condutores de categoria D.

Edital nº 02/2025 – Item 11.4 e anexos

Define os critérios de avaliação da prova prática, incluindo controle do veículo, uso adequado de marchas e direção defensiva. A pontuação atribuída reflete falhas objetivas constatadas pelo avaliador e confirmadas por gravações, que mostram o uso prolongado da embreagem em declives e a oscilação na conversão. Não há previsão editalícia para repetição da prova ou reavaliação baseada em experiência profissional, que, embora relevante, **não substitui o desempenho na etapa prática.**

Princípios da Administração Pública (Constituição Federal, artigo 37)

A Comissão deve observar a legalidade, impessoalidade e isonomia. A revisão das gravações confirmou as penalidades aplicadas, refutando a alegação de equívoco do avaliador. A experiência do candidato como instrutor e seus cursos (MOPP, Transporte Coletivo, Transporte de Emergência, Máquinas Pesadas) não





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 02/2025**



eximem a necessidade de cumprir os critérios objetivos da prova, que é padronizada para todos os candidatos, conforme art. 148 do CTB e Resolução CONTRAN nº 168/2004 (compilada).

Conclusão

A manutenção da nota provisória é fundamentada na legislação de trânsito (CTB, artigos 158 e 230), nas resoluções do CONTRAN (nº 789/2020 e nº 543/2015) e nas regras do edital, que priorizam a segurança e a regularidade do processo seletivo. As falhas apontadas — uso inadequado da embreagem em declives e movimento brusco na conversão — foram confirmadas por revisão de câmeras, não havendo base para reavaliação ou repetição da prova.

